



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 158/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM"

Publicidade das deliberações

Dr. JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sesimbra na sessão extraordinária de 13 de agosto de 2026, no Auditório Conde Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

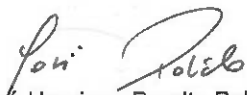
Oferta pública de aquisição de imóveis n.º 1/2022 para a implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-i01-Programa de Apoio ao acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência – Aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 – componente 02 – Habitação – Aprovar a celebração do contrato de compra e venda de 86 fogos na freguesia do Castelo

Estando presentes 23 eleitos, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal n.º 41.049/26, no âmbito da execução da Estratégia Local de Habitação e da programação estratégica das soluções a apoiar ao abrigo do programa do 1.º Direito, definida no Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., aprovar por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, autorizar a Câmara Municipal a adquirir as 86 frações autónomas, identificadas no documento anexo à deliberação, composto por 22 páginas rubricadas pelos membros da Assembleia Municipal presentes na sessão, livres de ónus ou encargos, à sociedade GFH Real Estate, S.A., pelo preço global de 18.573.260,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta euros), correspondente à soma dos preços unitários discriminados no documento supra referido, mediante celebração de contrato de compra e venda por escritura pública.

Para constar se publica o presente edital que é afixado nos lugares de estilo e no sítio institucional na internet.

Sesimbra, Paços do Município, 14 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


Dr. José Henrique Peralta Polido